



Prefeitura Municipal de Irati-PR  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Rua: Coronel Pires, nº 826 – Centro  
CEP: 84.500-000 – Irati – PR

**PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2021 de 01 de julho de 2021**

**Convoca a XIII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Irati-Paraná e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Irati-PR, Sr. JORGE DAVID DERBLI PINTO, juntamente com a Secretária Municipal de Assistência Social, SYBIL DIETRICH em conjunto com a Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, neste ato representada pelo seu presidente DENIS CEZAR MUSIAL (gestão 2020-2021), do Município de Irati, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4011/2015 com alterações pela lei municipal nº 4742/2019 e ainda conforme deliberação da reunião ordinária do CMAS realizada em 10/06/2021:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar ordinariamente a XIII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Irati - tendo como tema central: “Assistência Social: direito do povo e dever do Estado” e com os seguintes objetivos ÚNICOS:

- a) Avaliar a realidade da assistência social no Município;
- b) Fixar as diretrizes gerais da Política Municipal de Assistência Social para o triênio (2022-2024);
- c) Aprovar seu regimento interno e dar publicidade às suas resoluções;
- d) Eleger os delegados que representarão o município de Irati na Conferência Estadual de Assistência Social que acontecerá em 2021 no formato online.

**Art. 2º** A XIII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á entre os dias 25 e 26 de agosto de 2021 com início às 19:00 horas do dia 25 e término previsto para às 17:00 horas do dia 26, realizada no formato online, sendo via youtube e plataforma meet para a realização da plenária e grupos de discussão.



**Prefeitura Municipal de Irati-PR**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**Rua: Coronel Pires, nº 826 – Centro**  
**CEP: 84.500-000 – Irati – PR**

**Art. 3º** Para a organização da **XIII Conferência Municipal de Assistência Social** será definida em resolução do CMAS a comissão organizadora com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil.

**Parágrafo único** - Apoiarão a Organização da Conferência unidades vinculadas ao Conselho Municipal de Assistência Social e terá o apoio técnico da equipe da Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 4º** As matérias relativas ao andamento da conferência serão previstas em seu regulamento e no seu Regimento Interno a ser publicado até 25 dias antes da realização da conferência.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Irati, 01 de julho de 2021.



**Jorge David Derbli Pinto**

Prefeito Municipal de Irati de Irati-PR



**Sybil Dietrich**

Secretária Municipal de Assistência Social de Irati-PR



**Denis Cezar Musial**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Irati-PR